Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 28/10/2026.
Número da edição: 4208

Câmara Municipal de Bonito

REPUBLICA-SE

PORTARIA 14, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a composição da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Bonito/MS e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 104, de 09 de abril de 2026, que regulamenta a atuação dos agentes públicos responsáveis pelas contratações no âmbito da Câmara Municipal de Bonito/MS;

CONSIDERANDO as designações estabelecidas pela Portaria nº 04, de 15 de maio de 2026, e as alterações promovidas pela Portaria nº 11, de 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Alzira Rios Weis, matrícula nº 189-1, formalizada pelo Ato CMB nº 48, de 19 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, visando assegurar a continuidade e a regularidade dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º A Equipe de Apoio passa a ter a seguinte composição:

I – Fábio Luis Victorino da Silva, matrícula nº 243-1;

II – Karen de Oliveira Andrade, matrícula nº 286-1;

III – Eli Sandro Sanches Cardoso, matrícula nº 81-4;

IV – Ronni Gil de Queiroz, matrícula nº 208-1.

Art. 2º A Comissão de Contratação passa a ter a seguinte composição:

I – Ariani Samara da Cruz Paulin, matrícula nº 177-2 – Presidente;

II – Gyovanna Gauna de Castro, matrícula nº 283-1 – Membro;

III – Eli Sandro Sanches Cardoso, matrícula nº 81-4 – Membro.

Art. 3º A presente alteração não prejudica a validade dos atos regularmente praticados pela Equipe de Apoio e pela Comissão de Contratação sob a vigência das designações anteriores, estabelecidas pelas Portarias nº 04/2026 e nº 11/2026, preservados seus efeitos jurídicos.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04, de 15 de maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 26 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha